

LEI Nº 322/2021, de 03 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CRFB/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º As atividades consideradas de necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeitos desta lei, referem-se ao suprimento de atividades não contempladas ou providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público.

Art. 3º O recrutamento de pessoal será realizado mediante a análise de *curriculum vitae*.

Art. 4º As contratações serão realizadas por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que não exceda o limite de 36 (trinta e seis) meses.

- 1º O contratado iniciará o desempenho de suas funções no prazo e nas condições convencionadas no contrato.
- 2º Os contratados regidos por esta lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições aplicáveis aos demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 5º Serão observados, nas contratações por tempo determinado, os padrões de vencimentos constantes no anexo desta lei.

Parágrafo Único. Os cargos constantes no anexo desta lei com remuneração equivalente a 01 (um) salário-mínimo, serão reajustados automaticamente conforme base de cálculo nacional.

Art. 6º A rescisão do contrato regido por esta lei ocorrerá:

- a pedido do contratado;
- por conveniência da administração e para atender o interesse público;
- pelo cometimento de falta disciplinar grave, apurada mediante sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com garantia de ampla defesa.

Art. 7º É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de trabalho ou doença profissional, até o término do contrato.

Parágrafo Único. A concessão da licença prevista no *caput* está condicionada a inspeção de saúde, realizada por órgão de perícia médica da prefeitura.

Art. 8º A contratação temporária dependerá de prévia dotação orçamentária, com saldo suficiente para satisfazer as despesas.

Art. 9º O contratado, nos termos desta lei, será remunerado mediante salário, assegurado o recolhimento das contribuições previdenciárias.

Art. 10. São cláusulas necessárias nos contratos:

- I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução;
- a remuneração e as condições de pagamento;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4852eeaf8b01c00d13d01a91217d40ace515deb2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a dotação orçamentária pela qual correrá a despesa; V - os direitos e as responsabilidades das partes;

VI - os casos de rescisão; VII - a vigência do contrato.

Art. 11. Fica vedado ao pessoal contratado:

- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

- nomeação ou designação, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

Art. 12. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Revoga-se a lei municipal nº 292, de 08 de fevereiro de 2019. Art. 14. Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

ANEXO

NÚMERO DE VAGAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
Motorista	02	40 horas	R\$ 1.250,00
Agente administrativo	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	02	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Técnico de informática	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Eletricista	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente de portaria e vigilância	15	40 horas	R\$ 1.100,00
Motorista	05	40 horas	R\$ 1.250,00
Entregador correspondências	de 02	40 horas	R\$ 2.000,00
Designer gráfico	01	40 horas	R\$ 2.000,00
Agente administrativo	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	25	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
AMBIENTE			
Técnico em Agropecuária	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Engenheiro Ambiental	01	40 horas	R\$ 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4852eeaf8b01c00d13d01a91217d40ace515deb2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Engenheiro Agrônomo	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Operador de trator	06	40 horas	R\$ 1.500,00
Médico Veterinário	02	40 horas	R\$ 2.500,00
Agente administrativo	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	05	40 horas	R\$ 1.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistente social	06	40 horas	R\$ 2.200,00
Psicólogo	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Educador físico	02	40 horas	R\$ 2.200,00
Pedagogo	02	40 horas	R\$ 1.800,00
Motorista	04	40 horas	R\$ 1.250,00
Treinador de futebol	02	40 horas	R\$ 1.100,00
Orientador social	08	40 horas	R\$ 1.100,00

Entrevistador de programas sociais	10	40 horas	R\$ 1.100,00
Visitador social	08	40 horas	R\$ 1.100,00
Digitador	04	40 horas	R\$ 1.100,00
Agente de portaria e vigilância	02	40 horas	R\$ 1.100,00
Agente administrativo	10	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	15	40 horas	R\$ 1.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Professor Substituto	150	25 horas	R\$ 1.100,00
Nutricionista	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Assistente Social	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Psicólogo	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Engenheiro Civil	01	40 horas	R\$ 3.000,00
Advogado	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Pedagogo	04	40 horas	R\$ 1.800,00
Técnico de informática	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista de ônibus	40	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista	10	40 horas	R\$ 1.250,00
Agente de portaria e vigilância	30	40 horas	R\$ 1.100,00
Agente administrativo	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar administrativo	25	40 horas	R\$ 1.100,00
Auxiliar de serviços gerais	70	40 horas	R\$ 1.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

Contador	03	40 horas	R\$ 4.000,00
Técnico em contabilidade	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente administrativo	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	03	40 horas	R\$ 1.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

Engenheiro Civil	04	40 horas	R\$ 3.000,00
Engenheiro Elétrico	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Geólogo	01	40 horas	R\$ 2.500,00
Motorista de caminhão basculante	10	40 horas	R\$ 2.500,00
Operador de máquinas pesadas	06	40 horas	R\$ 3.000,00
Pedreiro	05	40 horas	R\$ 2.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4852eeaf8b01c00d13d01a91217d40ace515deb2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carpinteiro	03	40 horas	R\$ 2.300,00
Eletricista	03	40 horas	R\$ 1.500,00
Ajudante de serviços gerais	10	40 horas	R\$ 1.100,00
Agente administrativo	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	10	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Psicólogo	06	40 horas	R\$ 2.200,00
Nutricionista	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Fisioterapeuta	03	40 horas	R\$ 2.200,00
Assistente social	06	40 horas	R\$ 2.200,00
Enfermeiro	30	40 horas	R\$ 2.200,00
Médico de Programas	15	40 horas	Até R\$ 8.000,00
		Plantão de 24 horas	
Médico plantonista	06		R\$ 2.000,00
Médico Ortopedista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Ginecologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Cardiologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Urologista	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Psiquiatra	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Médico Cirurgião Geral	01	20 horas	Até R\$ 8.000,00
Fonoaudiólogo	02	40 horas	R\$ 2.200,00
Educador físico	04	40 horas	R\$ 2.200,00
Farmacêutico/Bioquímico	08	40 horas	R\$ 2.200,00
Pedagogo	04	40 horas	R\$ 2.000,00
Agente comunitário de saúde	20	40 horas	R\$ 1.100,00
Técnico em enfermagem	40	40 horas	R\$ 1.100,00
Técnico em Raio-X	04	20 horas	R\$ 1.500,00
Motorista	11	40 horas	R\$ 1.250,00
Motorista de ambulância	15	40 horas	R\$ 1.500,00
Motorista de unidade móvel de saúde	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Digitador	10	40 horas	R\$ 1.100,00
Eletricista	02	40 horas	R\$ 1.500,00
Fiscal da vigilância sanitária	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Agente de combate a endemia	12	40 horas	R\$ 1.100,00
Dentista	09	40 horas	R\$ 2.500,00
Auxiliar de saúde bucal	08	40 horas	R\$ 1.100,00
Técnico em laboratório	04	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de farmácia	02	40 horas	R\$ 1.400,00
Agente de portaria e vigilância	10	40 horas	R\$ 1.100,00
Agente administrativo	20	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	40	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4852eeaf8b01c00d13d01a91217d40ace515deb2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
Arquiteto e Urbanista	01	40 horas	R\$ 3.200,00
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Agente administrativo	01	40 horas	R\$ 1.500,00
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	R\$ 1.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4852eeaf8b01c00d13d01a91217d40ace515deb2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

